



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

DECRETO Nº 1100/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas Municipais no 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), em virtude do feriado de finados em 02 de novembro (quinta-feira).

**Art. 2º.** A Secretaria de Saúde, Secretaria de Serviços Urbanos e a Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, estabelecerão escalas, de modo a garantir a prestação dos serviços essenciais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 23 de outubro de 2023

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

**ANTÔNIO GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração